



www.natal.rn.gov.br

Kleber
Fernandes
Vereador
Competência para fazer mais

CMN - PROJETO DE LEI

Número: 565/2021

Folhas: 08

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

COMISSÃO TÉCNICA
Recebido em: 27/12/21

Projeto de Lei nº 565/2021

Assunto: "Institui sanções administrativas para os casos de vandalismo e dá outras providências"

DESPACHO

Encaminhem-se os autos do Projeto de Lei nº 565/2021 à Procuradoria da Câmara Municipal de Natal para emissão de parecer jurídico.

Palácio Padre Miguelino, 29 de novembro de 2021.

KLEBER FERNANDES
Vereador

٢

٣